



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 149

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente Requerimento, **solicitando** ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Educação, para que envie a esta Casa de Leis informações oficiais e comprovadas referentes a carga horária semanal do servidor municipal Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães, aprovado como Professor Regente e lotado na Escola Municipal Frei Florentino na qual ele não exerce atualmente a função de professor regente de aula, segundo informações de demais professores da rede municipal. Considerando a lei vigente, o servidor encontra-se em estágio probatório do seu cargo efetivo não podendo portanto estar em desvio de função ou assumindo cargo comissionado. Justifico este requerimento com base nos princípios da transparência, legalidade e fiscalização, sendo dever desta Câmara zelar pela correta aplicação da lei, especialmente tratando-se de servidor em estágio probatório e vereador no exercício do mandato.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 14 de maio de 2026.

Carlos Herbert Salomão
Vereador(a)

Retirado pelo autor em 18 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
AS 0957 HORAS,

NO DIA 14/05/20